

RESOLUÇÃO Nº 75/2016

(Publicada no Diário Oficial de 17/09/2016)

Retifica a Resolução nº 125/2011 que habilitou a UNITECNICA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110007211,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 125, de 27 de julho de 2011, que habilitou a UNITECNICA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 00.615.516/0001-40 e IE nº 044.377.780NO para incluir, a partir de 1º de setembro de 2016, no *caput* do seu art. 1º a produção de placas, escadas, alavancas e bandejas, perfis, barras, chapas e portas, cabines para geradores, tanques, rack, parafusos, porcas e artefatos semelhantes, abrigo alumínio, aerofólio, contêiner, carrocerias, partes e acessórios dos veículos automóveis, reboques e semi-reboques e suas partes, mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de setembro de 2016.

76ª Reunião Ordinária do Desenvolve

MARCO AURÉLIO FÉLIX COHIM SILVA

Presidente em Exercício